Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE



AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110 E-mail: secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br www.saobentodosapucai.sp.gov.br



DECRETO N.º 3.079, 06 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a Recomposição de Membros e Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: A deliberação da plenária do CMAS, reunida na data de 19 de Maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a **RECOMPOSIÇÃO** dos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Bento do Sapucaí, conforme abaixo descrito:

I - GOVERNO MUNICIPAL:

Titular: Alan Fialho da Silva - CPF: 218.847.118-04

Suplente: Elaine Cristina Alvarenga Barros - CPF: 329.825.128-31

Titular: Edinéia Aparecida Alves Magalhães - CPF: 073.749.548-08 Suplente: Sandra Maria Teixeira Andrade - CPF: 563.675.706-91

Titular: Cleide Raimunda de Faria - CPF: 154.288.808-56 Suplente: Wilson Emio Tanida - CPF: 029.899.598-07

II - SOCIEDADE CIVIL

Titular: Sônia Aparecida de Araújo Lima - CPF: 032.925.586-03 Suplente: Maria do Carmo Santos Silva - CPF: 109.821.348-35

Titular: Maria de Fátima Gomes da Mota - CPF: 290.309.568-01

Suplente: Edi dos Santos Costa - CPF: 081.060.498-17

Titular: Heloiza Helena Ferreira Gonçalves - CPF: 271.175.668-84

Suplente: Laura Ferreira Gonçalves- CPF: 458.866.988-50

do

suly

Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE



AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110 E-mail: secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br www.saobentodosapucai.sp.gov.br



Diretoria Executiva

Presidente: Sônia Aparecida de Araújo Lima Vice Presidente: Cleide Raimunda de Faria

1ª Secretário: Alan Fialho da Silva

2ª Secretário: Heloiza Helena Ferreira Gonçalves

1º Tesoureiro: Wilson Emio Tanida

2º Tesoureiro: Maria de Fátima Gomes da Mota

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 06 de Maio de 2017.

RONALDO RÍVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

Secretário de Assuntos Jurídicos